



Requerimento Nº 42/09

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 7º, IX e XVI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, informações ao Chefe do Executivo Municipal, sobre a construção de moradias no município pela CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, em área do município, que recebeu, por doação, através da Lei Municipal nº 2787/2008, no que se refere a:

- Em que fase de implantação se encontra o Projeto;
- Se a infra-estrutura básica necessária, incluindo rede de esgoto, está concluída, ou qual previsão do término?;
- Previsão para início das obras de edificação;
- Previsão do término das obras e entrega aos mutuários;
- Quais os critérios para inscrição e seleção e a cargo de quem ficará esta atribuição, se ao município ou a CDHU?

Justificativa:

Tal requerimento encontra pleno amparo no artigo 7º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, que o enumera como competência privativa desta Casa de Leis no exercício do controle externo que deve ser implementado, sob pena de responsabilização.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 04 de setembro de 2.009.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário

Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário

Resposta do Executivo – Ofício 245/09 de 17/09/09 – informando que escritura pública da doação de área pelo Município a CDHU foi lavrada em 28/07/09 (cópia em anexo), entretanto, por razões técnicas, ainda não foi registrada, providência que será tomada pela CDHU, conforme consta do título. Esclarecendo que, de acordo com o contido na Lei nº 2654 de 20/06/06, a implantação da infra-estrutura básica necessária ao empreendimento é de responsabilidade do município, mas ainda não está sendo implantado. E finalmente, informando que os critérios de inscrição e seleção são de responsabilidade da CDHU e que não existe previsão para início das obras, uma vez que a escritura ainda não foi registrada.